



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO N° 06, de 05 de maio de 1999.

Denomina de "Juiz **HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**" o Salão do Tribunal do Júri do Forum da Comarca de Brejo do Cruz e dá outras providências.

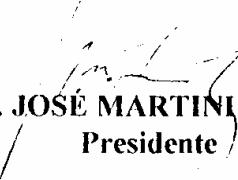
O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Resolução nº 42, de 18 de dezembro de 1996 e o que consta do Processo Administrativo nº 77.965-2, resolve

Art. 1º Fica denominado "Juiz **HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**" o Salão do Tribunal do Júri do forum da Comarca de Brejo do Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de maio de 1999.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 06 de maio de 1999
Secretaria Administrativa